



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS MARABÁ RURAL
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Edital N°002/2017

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
EDUCAÇÃO DO CAMPO, AGRICULTURA FAMILIAR E SUSTENTABILIDADE
NA AMAZÔNIA**

CRONOGRAMA

N° DE ORDEM	ATIVIDADE	PERÍODO
1.	Publicação do edital	01/12/2017
2.	Período de inscrição	04/12/2017 a 19/01/2018
3.	Homologação das inscrições	19/01/2018
4.	Análise de pré-projetos	22/01/2018
5.	Seleção – entrevista	23/01/2018
6.	Divulgação do resultado	24/01/2018
7.	Recurso candidatos	25/01/2018
8.	Divulgação do resultado final	26/01/2018
9.	Período para efetivação da matrícula parados alunos aprovados.	29/01/2018 a 02/02/2018
10.	Chamada de Repescagem (se houver)	03/02/2018
11.	Matrícula dos candidatos chamados na repescagem (se houver)	05/02/2018
12	Aula Inaugural	05/02/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS MARABÁ RURAL
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Edital N°002/2017

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
EDUCAÇÃO DO CAMPO, AGRICULTURA FAMILIAR E SUSTENTABILIDADE
NA AMAZÔNIA**

O Diretor Geral do *Campus* Marabá Rural (CRMB) do Instituto Federal do Pará, no uso das suas atribuições legais, torna público o Edital do Processo Seletivo para ingresso no curso de Especialização em Educação do Campo, Agricultura Familiar e Sustentabilidade na Amazônia, para ingresso no 1º semestre de 2018, **destinado a professores e coordenadores que atuam nas escolas do campo ou que atendam os povos campo, portadores de diploma de curso superior, conforme Termo de Cooperação nº 002/2014 com o município de Itupiranga - PA.**

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1O Processo Seletivo será regido por este Edital.

1.2Nenhum (a) candidato (a) poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade.

1.3 As inscrições serão realizadas na Secretaria de Educação do Município de Itupiranga - PA (SEMED), localizada na Avenida 14 de Julho, Setor Industrial.

1.4 Fica sob a responsabilidade da Comissão de Coordenação e Planejamento do Processo Seletivo, nomeada para este fim, a realização deste Processo Seletivo, a qual terá a incumbência de divulgar as datas e os locais de realização da seleção, realizar as inscrições, bem como fornecer as demais informações relacionadas a este Processo.

2 DAS VAGAS

2.1Serão ofertadas **40 (quarenta) vagas**, com início no **1º semestre de 2018**, sendo assim distribuídas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS MARABÁ RURAL
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

2.1.1 –32 (trinta e duas) vagas para candidatos não declarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, ora denominados candidatos em ampla concorrência;

2.1.2 –08 (oito) vagas para candidatos declarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, conforme **Resolução nº 173/2016 do Conselho Superior do IFPA**, ora denominados candidatos com vagas prioritárias;

2.1.3 –As vagas prioritárias que porventura não sejam preenchidas poderão ser remanejadas para atender aos candidatos em ampla concorrência e vice-versa, seguindo a ordem de classificação geral.

2.20 Curso de Especialização em Educação do Campo, Agricultura Familiar e Sustentabilidade na Amazônia, será ofertado em regime de **Alternância Pedagógica, em que nos períodos de Tempos-Escola as atividades serão desenvolvidas nos turnos matutino, vespertino e noturno**. O tempo-comunidade será desenvolvido na área de atuação profissional do discente.

3DO CURSO

3.10 curso de Especialização em Educação do Campo, Agricultura Familiar e Sustentabilidade na Amazônia terá duração de 18 (dezoito) meses, mínimo de 12 (doze) e máximo de 24 (vinte e quatro) meses, com carga horária total de 360 horas.

3.20 Curso assumirá a proposta curricular do seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC), como forma de garantir a educação contextualizada, a inter-relação de conhecimentos e a pesquisa, o trabalho e cultura como princípios educativos.

3.30 curso de Especialização em Educação do Campo, Agricultura Familiar e Sustentabilidade na Amazônia será ofertado exclusivamente para o(a) Candidato(a) que já tenha concluído o Ensino Superior e comprove ser professor ou coordenador em escola do campo ou que atenda a comunidades do campo de acordo com **Termo de Cooperação nº 002/2014 firmado com o município de Itupiranga - PA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS MARABÁ RURAL
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo compreenderá 2 (duas) etapas:

ETAPAS	AVALIAÇÕES	NATUREZA	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Pré-projeto	Eliminatório/Classificatório	40	60
2ª	Entrevista	Eliminatório/Classificatório	30	40
TOTAL			70,0	100,0

4.2 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.2.1 Pré-Projeto de Pesquisa: Esta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na elaboração de 1 (um) pré-projeto de pesquisa contendo no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) folhas, com as seguintes informações: **folha de rosto, justificativa, objetivos, metodologia, cronograma de execução e referências bibliográficas.** Todas as folhas devem ser paginadas, seguindo a estrutura conforme anexo II. Será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 60,0 (sessenta) pontos (anexo III).

4.2.2 Entrevista: Esta etapa, de caráter eliminatório e classificatório consistirá de arguição com relação ao pré-projeto de pesquisa, que transcorrerá, no máximo, em 20 (vinte) minutos, onde o candidato apresentará os motivos que o levaram a participar do processo seletivo, suas expectativas em relação curso (anexo IV), e responderá às perguntas da Banca Examinadora. Será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 40,0 (quarenta) pontos.

4.3 O candidato que faltar a qualquer uma das Etapas do Processo Seletivo será eliminado.

4.4 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas, sob qualquer pretexto e nenhum candidato poderá realizá-las fora do local e horário determinados.

4.5 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- utilizar documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS MARABÁ RURAL
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

- c) deixar de assinar a lista de presença;
- d) não apresentar a documentação comprobatória exigida para a Entrevista.

4.6 O candidato deverá portar, por ocasião da realização da Entrevista, o documento de identidade oficial original com foto.

4.7A seleção será realizada por uma Comissão Avaliadora e Organizadora do Processo Seletivo designada pelo *Campus Marabá Rural*.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1.1A inscrição no Processo Seletivo para ingresso ao Curso de Especialização em Educação do Campo, Agricultura Familiar e Sustentabilidade na Amazônia será gratuita.

5.2 DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

5.2.1. As inscrições serão realizadas no período de 04 de dezembro de 2017 a 19 de janeiro de 2018, na Secretaria de Educação do Município de Itupiranga - PA (SEMED), localizada na Avenida 14 de Julho, Setor Industrial, de 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas.

5.3 DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

5.3.1 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I) deste edital.
- b) Cópia do documento de identificação oficial com foto;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia autenticada do diploma de graduação ou atestado de conclusão do curso de graduação. Os alunos do último semestre do curso de graduação poderão apresentar



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS MARABÁ RURAL
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

declaração da instituição de ensino, indicando a condição de concludente (até a data de início das aulas);

e) Três cópias do pré-projeto (Anexo II);

d) Comprovante de atuação profissional em escola do campo ou que atendam aos povos do campo;

5.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição.

5.5 A qualquer tempo, a inscrição, as etapas de processo seletivo, e/ou a matrícula no *Campus* Marabá Rural poderão ser canceladas se constatada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades.

6 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 A homologação dos inscritos no processo seletivo será disponibilizada no dia 19 de janeiro de 2018, através do site do Campus Marabá Rural (www.ruralmaraba.ifpa.edu.br) e no quadro de aviso da SEMED de Itupiranga.

6.2 Caso haja dúvidas quanto aos procedimentos de inscrição, o candidato poderá dirigir-se à SEMED de Itupiranga, de 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas.

7 DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

7.1 O candidato com deficiência física que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização da entrevista deverá solicitá-la, no ato da inscrição, indicando claramente a opção no formulário apropriado disponível até o último dia da inscrição. Solicitações feitas fora desse prazo serão indeferidas.

7.2 A solicitação de condições especiais será analisada por comissão especializada que obedecerá aos critérios de viabilidade e de razoabilidade para atendimento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS MARABÁ RURAL
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

7.3O candidato com necessidades especiais que não informar no formulário de inscrição sua condição será considerado como candidato sem necessidades especiais, não precisando de condições diferenciadas para a realização da entrevista.

7.4O candidato portador de necessidades especiais participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização da entrevista.

8 RECURSOS

8.1Após a divulgação do resultado caberá recurso aos candidatos.

8.2 O Candidato deverá apresentar de forma impressa e assinada no dia 25 de janeiro de 2018 o recurso, devendo ser entregue na SEMED de Itupiranga, de 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas.

8.3 A comissão Avaliadora terá o prazo de 48 horas para responder os recursos apresentados.

9 DO EMPATE ENTRE CANDIDATOS

9.1Havendo necessidade de proceder ao desempate entre candidatos que tenham obtidos a mesma nota final, será classificado o que tiver obtido maior nota no Pré-Projeto de Pesquisa.

9.2 Permanecendo o empate será classificado o candidato que tenha obtido maior idade. Caso ainda esse critério não permita o desempate, será classificado o candidato com maior tempo de serviço público.

10 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DO RESULTADO OFICIAL

10.1 Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo serão rigorosamente classificados em ordem decrescente de pontos obtidos, até o número de vagas existente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS MARABÁ RURAL
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

10.2 Expirado o prazo de entrega dos recursos e da análise dos resultados, será divulgado o resultado final oficial do Processo Seletivo conforme o cronograma.

10.3 O **resultado final** deste Processo Seletivo será disponibilizado no dia 26 de janeiro de 2018, através do site do *Campus* Marabá Rural (www.ruralmaraba.ifpa.edu.br), na Secretaria Acadêmica do *Campus* Marabá Rural e no quadro de aviso da SEMED de Itupiranga.

11. DO PERÍODO DA MATRÍCULA

11.1 Os candidatos classificados no Processo Seletivo para o curso de Especialização em Educação do Campo, Agricultura familiar e Sustentabilidade na Amazônia para ingresso no 1º Semestre de 2018 deverão comparecer **na SEMED Itupiranga no período de 29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018**, no horário de 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas para a efetivação da matrícula.

11.2 Todos os aprovados classificados deverão, no ato da matrícula, preencher a Ficha de cadastro fornecida pela Secretaria Acadêmica do Campus Marabá Rural, solicitando a matrícula, e deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula, fornecida pela Secretaria Acadêmica do Campus, devidamente preenchido;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Documento de identificação oficial com foto;
- d) CPF;
- e) Diploma de Graduação;
- f) Histórico Escolar de Graduação;
- g) Documento comprobatório de quitação com o Serviço Militar, obrigatório para estudante do sexo masculino maiores de 18 a 45 anos, sendo facultado aos indígenas nos termos da Portaria MD/EME nº 020, de 02 de abril de 2003;
- g) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral, obrigatório para os maiores de 18 anos;
- i) Questionário socioeconômico devidamente preenchido;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS MARABÁ RURAL
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- j) Comprovante de residência atualizado;
- k) 01 foto 3x4 colorida e recente.

11.3 O estudante de nacionalidade estrangeira, legalmente residente no país, convocado para habilitação de vínculo institucional deverá no ato da matrícula, preencher a Ficha de cadastro fornecida pela Secretaria Acadêmica do CRMB, solicitando a matrícula, e deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula, fornecida pela Secretaria Acadêmica do Campus, devidamente preenchida;
- b) Certidão de nascimento ou casamento devidamente traduzida por Tradutor Juramentado;
- c) Documento de Identificação com foto do país de origem;
- d) Passaporte com visto válido;
- e) O Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou seu protocolo de emissão (documento que atesta a identidade de estrangeiro com residência temporária ou permanente no Brasil), expedido pela Polícia Federal do Brasil;
- f) Diploma de Graduação, devidamente traduzido por Tradutor Juramentado, se expedido por instituição estrangeira;
- g) Histórico Escolar de Graduação, devidamente traduzido por Tradutor Juramentado, se expedido por instituição estrangeira;
- h) Questionário Socioeconômico devidamente preenchido;
- i) Comprovante atualizado de residência no Brasil;
- j) 01 foto 3x4 colorida e recente.

11.4 O estudante convocado para habilitação de vínculo institucional, para ocupar vaga reservada pela Lei nº 12.711/2012 ou reservada por ação afirmativa institucional deverá no ato da matrícula, preencher a Ficha de cadastro fornecida pela Secretaria Acadêmica do CRMB, solicitando a matrícula, e deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula, fornecida pela Secretaria Acadêmica do Campus, devidamente preenchido;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Documento de identificação oficial com foto;
- d) CPF;
- e) Diploma de Graduação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS MARABÁ RURAL
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- f) Histórico Escolar de Graduação;
- g) Documento comprobatório de quitação com o Serviço Militar, obrigatório para estudante do sexo masculino maiores de 18 a 45 anos, sendo facultado aos indígenas nos termos da Portaria MD/EME nº 020, de 02 de abril de 2003;
- g) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral, obrigatório para os maiores de 18 anos;
- i) Questionário socioeconômico devidamente preenchido;
- j) Comprovante de residência atualizado;
- k) 01 foto 3x4 colorida e recente.
- j) Auto declaração de tipo de Raça: Preto, Pardo ou Indígena.
- l) Candidatos selecionados que tenham optado pelo sistema de cotas para pessoas com deficiências, deverão apresentar Laudo Médico com indicação do CID (Código Internacional de Doenças).

12 DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

12.1 O candidato **APROVADO** e **CLASSIFICADO** que não comparecer na SEMED Itupiranga no período estabelecido e/ou não apresentar os documentos exigidos para efetivar sua matrícula estará eliminado deste Processo Seletivo, devendo ser chamado outro candidato, obedecendo à ordem de classificação e ao cronograma previsto neste edital.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital e demais comunicados a serem publicados.

13.30 Campus Marabá Rural poderá modificar o presente Edital, visando ao melhor êxito do Processo Seletivo. As modificações serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS MARABÁ RURAL
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

13.40 candidato que deixar de atender a quaisquer dos prazos previstos neste Edital, perderá automaticamente o direito à vaga.

Marabá, 15 de dezembro de 2017.

Edital N°002/2017

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
EDUCAÇÃO DO CAMPO, AGRICULTURA FAMILIAR E SUSTENTABILIDADE
NA AMAZÔNIA**

ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS MARABÁ RURAL
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Informações Pessoais		
Nome:		
CPF:	Título de Eleitor:	
RG:	Órgão Expedidor RG: / .	
Data Expedição RG: / /	Sexo: () Masculino () Feminino	
Estado Civil: () Casado () Solteiro () Divorciado () Outro:		
Data de Nascimento: / /	Naturalidade UF:	
Nacionalidade: () Brasileira () Estrangeira: Qual?		
Candidato auto declarado: preto, pardo, indígena ou pessoa com deficiência: () Sim ou () Não, conforme Resolução nº 173/2016 do Conselho Superior do IFPA.		
Endereço Residencial		
Logradouro:		N.º:
Complemento:	Bairro:	CEP:
Município:	UF:	
Telefone residencial: ()	Telefone celular: ()	
E-mail:		
Graduação		
Curso:		
Instituição de Ensino:		
Ano de início:	Ano de conclusão:	
Município:		
Trabalho		
Nome da Empresa:		
Unidade:		
Telefone:		
Atividade de trabalho tem relação com o curso realizado pretendido? () Sim () Não		
Data: / /		
Assinatura do(a) Candidato(a):		

Comprovante de Inscrição do Candidato

Nº da Inscrição:

Nome do Candidato:

Assinatura pelo responsável pela inscrição:

Edital Nº002/2017

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
EDUCAÇÃO DO CAMPO, AGRICULTURA FAMILIAR E SUSTENTABILIDADE
NA AMAZÔNIA**

ANEXO II: ESTRUTURA DO PRE-PROJETO DE PESQUISA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS MARABÁ RURAL
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

1 Folha de rosto

- a) Nome do candidato (fonte Times new roman ou Arial, tamanho 12, negrito, centralizador)
- b) Título do projeto de pesquisa (fonte Times new roman ou Arial, tamanho 14, negrito, centralizador)
- c) local e ano (fonte Times new roman ou Arial, tamanho 12, centralizador)

2 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

- a) Interesse de pesquisa e o que o tema tem a ver com sua formação e/ou atuação profissional;
- b) Contribuições da pesquisa (a sociedade, a academia, a sua escola) que está sendo proposta;
- d) Problemática que requer a realização da pesquisa;
- e) Questão de pesquisa (pergunta que não se sabe a resposta e para tal exige pesquisa)
- f) fonte Times new roman ou Arial, tamanho 12, justificado

3 OBJETIVOS

- a) Objetivo geral
 - b) Objetivos específicos
- fonte Times new roman ou Arial, tamanho 12, justificado

4 METODOLOGIA

fonte Times new roman ou Arial, tamanho 12, justificado

5 CRONOGRAMA

fonte Times new roman ou Arial, tamanho 12, justificado

6 REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Edital N°002/2017

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
EDUCAÇÃO DO CAMPO, AGRICULTURA FAMILIAR E SUSTENTABILIDADE
NA AMAZÔNIA**

ANEXO III - TABELA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS MARABÁ RURAL
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Item	Nota Máximo
1. Formato (apresentação, redação, estruturação organizada...)	10,0
2. Mérito científico (o projeto caracteriza um projeto de pesquisa, com mérito científico).	10,0
3. Relevância social (as contribuições dos resultados do projeto são bem claras? A relevância social é discutida - formação de pessoal, transferência de resultados para sociedade, entre outros).	10,0
4. Justificativa (existe descrição sobre a importância da realização do projeto? São apontadas: delimitação, relevância e viabilidade?)	10,0
5. Objetivos (os objetivos gerais e específicos são apresentados claramente, de forma delimitada? Os objetivos específicos definem os diferentes pontos a serem acordados dentro do objetivo geral?)	5,0
6. Referencial (70% do levantamento bibliográfico é atual e publicado nos últimos 10 anos? Os trabalhos citados são relevantes para a proposta apresentada?)	5,0
7. Metodologia (a metodologia é apresentada de forma a descrever como cada objetivo será alcançado? Os resultados pretendidos estão relacionados com os objetivos propostos? A avaliação das soluções propostas é apresentada de forma a provar que os objetivos propostos serão alcançados?)	5,0
8. Cronograma (o cronograma proposto contempla todas as etapas do projeto de pesquisa e está de acordo com o prazo de execução da especialização)	5,0
Nota final	60,0

Edital Nº002/2017

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
EDUCAÇÃO DO CAMPO, AGRICULTURA FAMILIAR E SUSTENTABILIDADE
NA AMAZÔNIA**

ANEXO IV - ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS MARABÁ RURAL
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO

Item	Nota Máxima	
1. Comente como você visualiza a sua participação neste curso de Especialização.	5,0	
2. Apresentou de forma clara o projeto de pesquisa que pretende desenvolver no curso.	10,0	
3. Mostrou os objetivos que deseja alcançar com o projeto de pesquisa.	5,0	
4. Demonstrou domínio de conteúdo e clareza, sobre o seu projeto de pesquisa.	5,0	
5. Utilizou adequadamente o vocabulário técnico e a linguagem escrita apresentação e elaboração do projeto de pesquisa.	10,0	
6. Contextualizou o tema do projeto de pesquisa relacionando-o com os demais componentes curriculares do curso e com a sociedade no tempo atual.	5,0	
7. Nota final	40,0	

Marcos Antônio da Silva Leite
Diretor Geral do CRMB
Port.nº654/Reitoria DOU 18/04/2016